

REUNIÃO DA DIRECÇÃO

03 DE JANEIRO DE 2014

ACTA

Aos três dias do mês de Janeiro de dois mil e catorze, reuniu na sede da Associação, sita no Eco Parque do Relvão, Freguesia da Carregueira, Concelho da Chamusca, a Direcção da Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, com a presença dos seus associados, conforme lista de presenças anexa, a qual faz parte integrante da presente acta.-----

Sendo dez hora pelo Senhor Presidente da Direcção foi declarada aberta a reunião, para a qual tinha sido emitida a respectiva convocatória com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – CDR Tejo – Assembleia Geral

Ponto dois – Pedido de apoio da Comissão de Pais do JI da Carregueira

Ponto três – Aquisição de equipamento para a lavandaria

Ponto quatro – Avença para o ano de 2014 na área da consultadoria energética

Ponto cinco – Apoio á elaboração do Boletim Informativo da JF da Carregueira

Ponto seis –Estudo de optimização da recolha indiferenciada de RSU nos Municípios da Resitejo

Ponto sete – Actualização do valor da avença do serviço juridico para 2014 (Dr. Pedro Rascão)

Ponto oito – Actualização do valor de avença de apoio ao serviço de gestão financeira (Servitotal)

Ponto nove – Agrupamento complementar de empresas (Resigest)

Ponto dez – Análise da situação financeira da Resitejo

Ponto onze – Nomeação do Administrador Delegado

Ponto doze – Deliberação sobre eleboração de procuração de poderes gerais

Ponto treze – Quotização para o ano de 2014

Ponto catorze – Tarifa para o ano de 2014

Ponto quinze –Aprovação do quadro de pessoal para o ano de 2014

Ponto dezasseis – Aprovação do Organigrama para o ano de 2014

Ponto dezassete – Alteração ao regulamento interno da Resitejo

Ponto dezoito – Aprovação da tabela de vencimentos para o ano de 2014

Ponto dezanove – Aprovação do plano de investimentos para o ano de 2014

Ponto vinte – Aprovação do orçamento para o ano de 2014

Ponto vinte e um – Aprovação dos preços para aquisição de materiais para a reciclagem

Ponto vinte e dois – Proposta de preços para a realização de trabalhos de pavimentação na UTMB

Ponto vinte e três – Temas para ratificação

- Despacho de 23.10.2013 – contrato de financiamento

- Despacho de 03.12.2013 – contrato de financiamento

- Despacho de 18.10.2013 – tratamento de lixiviados

Ponto vinte e quatro – Outros assuntos de interesse para a Associação

-Despacho de nomeação do Vice – Presidente que substitui nas faltas e impedimentos o Presidente da Direcção

Não havendo pedidos de intervenção para o periodo antes da ordem do dia, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

Ponto um – CDR Tejo – Assembleia Geral

Presente a informação subscrita pelo Administrador Delegado, tendo sido apresentadas pelo representante do Município de Vila Nova da Barquinha, algumas questões, que mereceram diversa discussão sobre este ponto da ordem de trabalhos, tendo no final sido deliberado por unanimidade o seguinte:-----

Confirmar como representante da Resitejo nas Assembleias Gerais o Administrador Delegado da Resitejo, Diamantino Cordeiro Duarte.-----

Mandar o mesmo para aprovar a proposta de aumento de capital, propondo que a Resitejo passe a deter 27% do capital social da sociedade.-----

Mandar o mesmo para autorizar a alteração do pacto social, devendo apresentar algumas propostas de alteração ao texto agora em análise, de acordo com a discussão tida no decorrer desta reunião.-----

Mandar o mesmo para aprovar a transformação da actual Lda para SA.-----

Mandar o mesmo para aprovar o novo pacto social.-----

Mandar o mesmo para aprovar a lista que for apresentada para os órgãos sociais para o primeiro mandato da SA.-----

Ponto dois – Pedido de apoio da Comissão de Pais do JI da Carregueira

Presente o pedido apresentado pela Comissão de Pais do Jardim de Infancia da Carregueira, solicitando apoio para a climatização da sala de refeições. Analisado o assunto foi deliberado por unanimidade autorizar a aquisição de equipamento até ao valor de 2.500,00 €.-----

Ponto três – Aquisição de equipamento para a lavandaria

Presente uma proposta para aquisição de equipamento para a lavandaria no valor de 21.749,00 €, acrescido do IVA á taxa legal em vigor. Analisado o assunto foi deliberado por unanimidade autorizar a aquisição do equipamento nos termos propostos.-----

Ponto quatro – Avença para o ano de 2014 na área da consultadoria energética

Presente uma proposta subscrita pelo Administrador Delegado, para actualização do valor da avença mensal a pagar à empresa CCenergia pelo serviço de consultadoria energética. Analisado o assunto foi deliberado por unanimidade autorizar a manutenção da avença no valor mensal de 551,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

Ponto cinco – Apoio á elaboração do Boletim Informativo da JF da Carregueira

Presente o pedido apresentado pela Junta de Freguesia da Carregueira para apoio à elaboração de 4 numeros do Boletim Informativo da mesma, cujo valor é de 3.950,00 €. Analisado o assunto foi deliberado por unanimidade conceder o apoio solicitado.-----

Ponto seis –Estudo de optimização da recolha indiferenciada de RSU nos Municípios da Resitejo

Presente a proposta apresentada pela empresa Contambiente, para a realização de um estudo com a finalidade de dotar a Resitejo e os Municípios associados com os elementos financeiros e materiais que possibilite iniciar a discussão sobre as vantagens e desvantagens desta Associação poder vir a realizar o tratamento de resíduos em baixa. Analisada a proposta foi deliberado por unanimidade concordar com o proposto e celebrar o respectivo contrato para a realização do referido estudo.-----

Ponto sete – Actualização do valor da avença do serviço juridico para 2014 (Dr. Pedro Rascão)

Presente uma informação subscrita pelo Administrador Delegado através da qual é proposta a actualização do valor da avença a pagar mensalmente ao advogado Pedro Rascão pelos serviços de acessoria jurídica durante o ano de 2014, no montante de 1.500,00€. Analisada a proposta foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma.-----

Ponto oito – Actualização do valor da avença para apoio ao serviço de gestão financeira (Servitotal)

Presente uma informação subscrita pelo Administrador Delegado através da qual é proposta a actualização do valor da avença a pagar mensalmente à empresa Servitotal pelos serviços de apoio ao serviço de gestão financeira durante o ano de 2014, no valor de 3.500,00€. Analisada a proposta foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma.-

Ponto nove – Agrupamento complementar de empresas (Resigest)

Presente uma informação através da qual se pretende celebrar um acordo de ACE para elaboração de estudos na área do ambiente. Analisado o assunto foi deliberado por unanimidade informar que de momento não é possível aprovar a presente proposta, devendo a mesma voltar a ser presente depois de novos contactos a realizar com o parceiro para melhor esclarecimento do pretendido.-----

Ponto dez – Análise da situação financeira da Resitejo

Presentes os documentos contabilísticos com referencia a 31 de Outubro de 2013, tendo sido deliberado tomar conhecimento dos mesmos.-----

Ponto onze – Nomeação do Administrador Delegado

Pelo Senhor Presidente da Direcção foi presente uma proposta para nomeação do Senhor Diamantino Cordeiro Duarte, como Administrador Delegado para o período de Janeiro de 2014 a Dezembro de 2017. Submetida a referida proposta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Ponto doze – Deliberação sobre elaboração de procuração de poderes gerais

Presente uma proposta elaborado pelos serviços de apoio juridico para elaboração de uma procuração de poderes gerais a atribuir ao Adminsitrador Delegado, Diamantino Cordeiro Durarte. Após análise á mesma foi deliberado mandar elaborar uma procuração de poderes gerais com o seguinte teor:-----

PROCURAÇÃO

Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, contribuinte fiscal n.º 503914096, com sede na Rua Ferro de Engomar, Eco-Parque do Relvão, 2140-671 Carregueira, neste ato representado por Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, casado, portador do

cartão de cidadão n.º 10594530 7 ZY0, com o número de identificação fiscal 207250413, residente na Rua Direita de S. Pedro, 299 Chamusca, na qualidade de Presidente da Direcção, com poderes para o ato e Rui Manuel Luís Cunha, casado, portador do cartão de cidadão n.º 10368580 4 ZZ3, com o número de identificação fiscal n.º 188757262, residente na Rua Manuel Monteiro Barbosa, 26 – Freguesia do Pombalinho, Concelho da Golegã, com poderes para o ato, constituem seu bastante procurador Diamantino Cordeiro Duarte, casado, portador do cartão de cidadão n.º 00376914 3 ZY9, com o número de identificação fiscal 130946516, residente em Tremez, concelho de Santarém, conferindo-lhe poderes para:

- 1- Abrir ou fechar quaisquer contas em quaisquer bancos e outras instituições de crédito em nome da Associação outorgante, movimentar essas contas através de quaisquer meios, nomeadamente, dar ordens para transferências bancárias, efetuar levantamentos de quaisquer montantes, e de uma forma geral fazer e assinar tudo o que venha a ser necessário para movimentar por crédito ou débito qualquer conta bancária da Associação outorgante, com a assinatura conjunta de um dos elementos da Direcção;
- 2- Requisitar e levantar livros de cheques, requisitar extratos de contas bancárias à ordem ou a prazo, efetuar depósitos;
- 3- Aceitar, sacar, endossar ou garantir quaisquer letras e livranças e implementar o respetivo procedimento por falta de pagamento, com a assinatura conjunta de um dos elementos da Direcção;
- 4- Autorizar a realização de despesas até ao montante de 50.000,00 € que se mostrem necessários para o normal desenvolvimento da atividade da Associação;
- 5- Representar a Associação outorgante junto de quaisquer autoridades;
- 6- Participar em concursos públicos de qualquer natureza, prestar as garantias adicionais ou cauções que venham a ser requeridas para esse efeito e assinar em nome da *supra* referida Associação outorgante qualquer contrato, conjuntamente com um dos elementos da Direcção;
- 7- Assinar em nome da Associação outorgante qualquer contrato, nomeadamente, contratos de trabalho, de prestação de serviços de qualquer natureza, incluindo contratos de fornecimento de água, eletricidade, gás e telefone, aluguer, compra e venda, seguros e quaisquer outros contratos, receber das seguradoras todas as indemnizações que venham a ser devidas à *supra* referida Associação outorgante, e dar quitação, podendo, ainda, exercer o poder disciplinar sobre assalariados da Associação, nos termos legalmente previstos;

- 8- Assinar em nome da Associação outorgante contratos de locação financeira, conjuntamente com um elemento da Direção;
- 9- Representar a Associação outorgante junto de quaisquer entidades públicas ou privadas;
- 10- Representar a Associação outorgante em qualquer tribunal, em qualquer processo de qualquer natureza, confessando, desistindo da ação ou contestação e efetuando transações, substabelecendo estes poderes a um advogado;
- 11- Pedir a inscrição, alteração, anulação ou cancelamento de quaisquer atos sujeitos a registo, efetuando declarações adicionais caso necessário, perante quaisquer autoridades competentes, nomeadamente, perante as Conservatórias do Registo Comercial, Conservatórias do Registo Predial, Conservatórias do Registo Automóvel ou quaisquer outras, solicitando o registo e depósitos que possam ser necessários para a proteção da propriedade industrial da Associação outorgante apresentando o pedido e assinando tudo o que seja necessário para a proteção dos direitos e interesses da *supra* referida Associação outorgante;
- 12- Pedir, reclamar, contestar ou recorrer de qualquer forma legal, perante quaisquer serviços da Administração Pública, Repartições Públicas de qualquer natureza, incluindo Contribuições e Impostos, Alfândegas e quaisquer autoridades aduaneiras e perante quaisquer outras entidades, relativamente a quaisquer impostos, direitos, licenças ou outras e prestar declarações, solicitar a sua alteração, correção, anulação ou cancelamento, assinando e praticando tudo o que possa ser necessário para o efeito;
- 13- Efetuar os pagamentos necessários ao bom andamento da Associação;
- 14- Representar a Associação outorgante perante quaisquer Câmaras Municipais onde o representante possa apresentar projetos de construção, planos e cálculos, prestar declarações, pagar impostos e licenças, solicitar inspeções e licenciamento de obras e licenças de habitação, assim como solicitar quaisquer outras licenças que a Associação outorgante deva obter de qualquer Câmara Municipal para o funcionamento da sua atividade, assinando e requerendo tudo aquilo que possa ser necessário;
- 15- Reclamar e receber do Estado e das Autoridades Locais ou de entidades concessionárias, e de quaisquer entidades comerciais, quer empresas quer individuais, todos os bens e valores a que a Associação outorgante possa ter direito, dando quitação assinando os recibos correspondentes;
- 16- Em geral, praticar todos os atos que possam ser necessários para a gestão e para a defesa dos direitos da Associação outorgante, promovendo, requerendo e assinando tudo o que

possa ser necessário, promovendo e procedendo aos processos administrativos competentes ou outros processos, perante quaisquer serviços públicos;

- 17- Preparar o Orçamento Anual, o Plano de Investimentos e o Relatório Anual, bem como elaborar o relatório das atividades desenvolvidas.

Os Outorgante:

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Rui Manuel Luís Cunha

Eco Parque do Relvão, Carregueira, 03 de Janeiro de 2014.

Ponto treze – Quotização para o ano de 2014

Presente a proposta de quotização para o ano de 2014, através da qual se propõe duas alterantivas, uma que mantém o sistema que tem vindo a ser seguido desde a fundação da Resitejo e uma outra que se baseia nas transferencias que os Muncípios recebem do OGE. Analisadas as proposta foi deliberado, por unanimidade, popor à Assembleia Geral a adopção da segunda alternativa (baseada nas transferencias do OGE, com excepção para o Município de Constância para o qual se manteria o actual sistema até que a quota do mesmo atinga o montante estabelecido no escalão a que o mesmo pertence com a aplicação do método agora aprovado).-----

Ponto catorze – Tarifa para o ano de 2014

Presente uma proposta para a tarifa a aplicar durante o ano de 2014, a qual apresentava três alternativas de preços a praticar. Depois de analisadas as referidas propostas foi deliberado por unanimidade propor à Assembleia Geral a adopção da terceira proposta, que apresenta um preço de 33,92 € por tonelada de RSU.-----

Ponto quinze –Aprovação do quadro de pessoal para o ano de 2014

Presente a proposta de quadro de pessoal para o ano de 2014. Analisado o mesmo foi deliberado por unanimidade concordar com o proposto e remete-lo para aprovação da Assembleia Geral.-----

Ponto dezasseis – Aprovação do Organigrama para o ano de 2014

Presente a proposta de Organigrama para o ano de 2014. Analisado a mesma foi deliberado por unanimidade concordar com o proposto e remete-la para aprovação da Assembleia Geral.-----

Ponto dezassete – Alteração ao regulamento interno da Resitejo

Presente uma proposta para alteração do regulamento interno da Resitejo, com a integração de dois novos artigos, artigo 2º A e artigo 2º B. Analisada a proposta foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma e integrá-la no referido regulamento.---

Ponto dezoito – Aprovação da tabela de vencimentos para o ano de 2014

Presente a proposta de tabela de vencimentos para vigorar durante o ano de 2014, a qual depois de analisada foi aprovada por unanimidade, pelo que será remetida para aprovação da Assembleia Geral.-----

Ponto dezanove – Aprovação do plano de investimentos para o ano de 2014

Presente o Plano de Investimentos para o ano de 2014. Analisado o mesmo foi deliberado, por unanimidade aprova-lo e remete-lo para aprovação da Assembleia Geral.-----

Ponto vinte – Aprovação do orçamento para o ano de 2014

Presente o orçamento e demonstração de resultados para o ano de 2014. Analisados os documentos foi deliberado por unanimidade aprová-los e remetê-los para a Assembleia Geral para aprovação.-----

Ponto vinte e um – Aprovação dos preços para aquisição de materiais para a reciclagem

Presente uma proposta subscrita pelo Administrador Delegado, através da qual o mesmo propõe os preços para aquisição de materiais destinados à estação de triagem. Analisada a proposta foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma.-----

Ponto vinte e dois – Proposta de preços para a realização de trabalhos de pavimentação na UTMB

Presente uma proposta contendo o orçamento para a realização de diversos trabalhos de pavimentação na unidade de tratamento mecânico, cujo valor é de 169.869,50 €. Analisado o documento foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta e autorizar a realização dos trabalhos previstos. -----

Ponto vinte e três – Temas para ratificação

- Despacho de 23.10.2013 – contrato de financiamento

Presente o despacho exarado pelo Presidente da Direção em 23 de Outubro de 2013, tendo sido deliberado por unanimidade ratificar o mesmo. -----

- Despacho de 03.12.2013 – contrato de financiamento

Presente o despacho exarado pelo Presidente da Direcção em 03 de Dezembro de 2013, tendo sido deliberado por unanimidade ratificar o mesmo. -----

- Despacho de 18.10.2013 – tratamento de lixiviados

Presente o despacho exarado pelo Presidente da Direcção em 18 de Outubro de 2013, tendo sido deliberado por unanimidade ratificar o mesmo. -----

Ponto vinte e quatro – Outros assuntos de interesse para a Associação

-Despacho de nomeação do Vice – Presidente que substitui nas faltas e impedimentos do Presidente da Direcção

Pelo Senhor Presidente da Direcção foi presente o seu despacho de 26 de Dezembro de 2013, através do qual o mesmo nomeia como seu substituto legal o Senhor Vice Presidente Rui Manuel Luis Cunha. Delibrado tomar conhecimento.-----

Sendo doze horas e não havendo nada mais a tratar foi declarada encerrada a reunião e para que conste se lavrou a presente acta, a qual foi aprovada em minuta, para que produza efeitos de imediato e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Direcção e que eu Diamantino Duarte, redigi e também assino, _____.

O Presidente da Direcção



Paulo Jorge Queimado

LISTA DE PRESENCAS**REUNIÃO DA DIREÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 2014**

(10.00 horas)

NOME	ASSOCIADO	ASSINATURA
Paulo Queimado	Município da Chamusca	
Rui Cunha	Município da Golegã	_____
Anabela Freitas	Município de Tomar	_____
Rui Constantino	Município de Vila Nova da Barquinha	
Paulo Jorge Alcobia	Município de Ferreira do Zêzere	